

CEB Geração S.A.

**Demonstrações financeiras em 31/12/2025 e
Relatório dos Auditores independentes**

Março de 2026



CONTEÚDO

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....1 - 5

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

- BALANÇO PATRIMONIAL.....1
- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO.....2
- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO AGRANGENTE.....3
- DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....4
- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....5
- DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO.....6
- NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....7 a 30

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e acionistas da
CEB GERAÇÃO S.A.

Opinião

Examinamos as Demonstrações financeiras da CEB Geração S.A. ("Companhia" ou "CEB Geração"), que compreendem o Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas Demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa Opinião, as Demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CEB Geração S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das Demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

Ênfases

Sem modificar a nossa Opinião, chamamos a atenção para os seguintes assuntos:

1) Orçamento para investimento de capital

Conforme informado no Relatório de Administração, os equipamentos e estruturas da UHE Paranoá datam do início da década de 1960 e, portanto, se encontram em estado de elevada depreciação, vida útil comprometida, obsolescência tecnológica com redução da sua capacidade de geração de energia. Tais circunstâncias evidenciam a necessidade de

modernização e atualização tecnológica da Usina, visando conferir-lhe maior produtividade, segurança, eficiência em sua capacidade de geração e atendimento às obrigações constantes no Contrato de Concessão. Nesse contexto, a Nota explicativa nº 6 menciona o orçamento previsto pela Administração da Companhia para investimentos no empreendimento que totalizam R\$33.933 mil a serem incorridos entre 2026 e 2030, que está consignado no Plano de Negócios da CEB Holding, controladora da CEB Geração, para o período de 2026 a 2030, aprovado pelo seu Conselho de Administração no dia 10 de novembro de 2025. Essa estimativa de investimento é a mesma feita em 2024, não havendo sua atualização, seja por aumento de custos ou mudanças de projeto. Fomos informados que o plano de modernização da Usina tem sido objeto de discussão desde 2020, sem que haja ainda a sua efetiva implementação, pelo fato de que a Administração está em constante avaliação sobre as condições físicas e operacionais do empreendimento.

Ademais, o Ativo de contrato em 31 de dezembro de 2025, de R\$9.648 mil escriturado no balanço patrimonial, foi mensurado considerando os investimentos a incorrer de R\$33.933 mil. Importante mencionar que, caso exista alteração futura de qualquer premissa orçamentária, seja em valor ou em cronograma de execução, o saldo do Ativo de contrato deverá ser remensurado, com impacto nas contas de resultado.

Apesar da obsolescência da Usina, a Administração não prevê riscos de curto prazo que possam levar à descontinuidade das operações da Companhia, tendo em vista os esforços de dedicados a um conjunto estruturado de ações técnicas, operacionais e administrativas voltadas à modernização de ativos, aumento da confiabilidade operacional, reforço da segurança da Usina Hidrelétrica Paranoá e da Barragem do Paranoá.

2) Ausência de cobertura de seguro

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 22, a Companhia não possui apólice de seguro vigente para a UHE Paranoá devido à dificuldade em encontrar seguradoras dispostas a oferecer cobertura de sinistro para a Usina em face do seu tempo de construção e uso já transcorrido, conforme mencionado no parágrafo 1 supra. Fomos informados que Administração monitora essa situação e não prevê riscos que possam levar à descontinuidade das operações da Companhia a curto prazo.

Outros assuntos

1) Informação suplementar – Demonstração dos valores adicionados

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e está sendo apresentada como informação suplementar por exigência dos seus acionistas e foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. Para a formação de nossa Opinião, avaliamos se essa Demonstração está conciliada com as Demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 9 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa Opinião, essa Demonstração

do Valor Adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma contábil e são consistentes em relação as Demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

2) Demonstrações financeiras do exercício anterior

As Demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por nós e sobre as quais emitimos relatório de Opinião sem ressalva em 6 de março de 2025. A Demonstração do Valor Adicionado relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, também apresentada para fins de comparabilidade, foi revisada por nós na forma e extensão mencionada no parágrafo 1º. desta Seção e foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, em relação às referidas demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as Demonstrações financeiras e o Relatório dos Auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, previsto no Art. 133 da Lei 6.404/76. Nossa Opinião sobre as Demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das Demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as Demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das Demonstrações financeiras

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as Demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Companhia.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa Opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 5 de março de 2026

Teixeira e Associados

TEIXEIRA & ASSOCIADOS

Auditores Independentes

CRC MG 5.194 CNAI PJ 020

Adriano Rezende Thomé

Adriano Rezende Thomé

Sócio e Diretor

Contador CRC MG-77.874-0/6

CEB Geração S.A.

Balço Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

| ATIVO | Nota | R\$ Mil | | PASSIVO | Nota | R\$ Mil | |
|-----------------------------------|------|---------------|---------------|---|------|---------------|---------------|
| | | 31/12/2025 | 31/12/2024 | | | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Ativo Circulante | | | | Passivo Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 27 | 13 | Fornecedores | 7 | 177 | 608 |
| Aplicações financeiras | 4 | 25.966 | 26.266 | Obrigações sociais e trabalhistas | 8 | 435 | 348 |
| Concessionárias e permissionárias | 5 | 1.161 | 1.124 | Obrigações tributárias | 8 | 149 | 1.548 |
| Ativo de contrato | 6 | 3.029 | 2.849 | Obrigações com acionista | 9 | 17.946 | 15.542 |
| Outros ativos circulantes | | 61 | 51 | Encargos setoriais | 10 | 191 | 181 |
| | | 30.244 | 30.303 | Outros passivos circulantes | | 825 | 113 |
| | | | | | | 19.723 | 18.340 |
| Ativo Não Circulante | | | | Passivo Não Circulante | | | |
| Depósitos judiciais e cauções | | 222 | 174 | Encargos setoriais | 10 | 726 | 605 |
| Ativo de contrato | 6 | 6.619 | 3.233 | Tributos diferidos | 12 | 1.647 | 450 |
| Bens e atividades não vinculadas | | 8 | 25 | | | 2.373 | 1.055 |
| Imobilizado | | 153 | 181 | Patrimônio Líquido | 13 | | |
| | | 7.002 | 3.613 | Capital social | | 7.575 | 7.575 |
| | | | | Reservas de lucros | | 7.575 | 6.946 |
| | | | | | | 15.150 | 14.521 |
| Total do Ativo | | 37.246 | 33.916 | Total do Passivo e do Patrimônio Líquido | | 37.246 | 33.916 |

As notas explicativas são Parte integrante das Demonstrações financeiras

CEB Geração S.A.

Demonstração do Resultado Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

| | Nota | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|------|----------------|----------------|
| Receita operacional líquida | 14 | 10.782 | 10.065 |
| Custos operacionais | 15 | (6.102) | (5.881) |
| LUCRO BRUTO | | 4.680 | 4.184 |
| Despesas operacionais | | | |
| Despesas gerais e administrativas | 16 | (7.248) | (6.538) |
| Outras receitas (despesas) operacionais | | (34) | 163 |
| Ganho ou Perda pela Revisão Tarifária Anual - RTA | 6 | 4.341 | 165 |
| | | (2.941) | (6.210) |
| LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | | 1.739 | (2.026) |
| Resultado financeiro | | | |
| Receitas financeiras | | 3.351 | 2.796 |
| Despesas financeiras | | (121) | (83) |
| | 17 | 3.230 | 2.713 |
| LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS | | 4.969 | 687 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente | 18 | (863) | (2.751) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos | | (1.072) | 1.435 |
| | | (1.935) | (1.316) |
| LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 3.034 | (629) |
| LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO | | 0,40 | (0,08) |

CEB Geração S.A.

Demonstração do Resultado Abrangente Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|--|---------------------|---------------------|
| Lucro (Prejuízo) líquido do período | <u>3.034</u> | <u>(629)</u> |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| Resultado Abrangente do Período | <u>3.034</u> | <u>(629)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis.

CEB Geração S.A.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

| | R\$ Mil | | | | |
|---|----------------|--------------------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| | Capital Social | Reservas de lucros | | Lucro (Prejuízo) do Exercício | Patrimônio Líquido Total |
| | | Reserva Legal | Reserva de Investimento | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 7.575 | 1.515 | 6.060 | - | 15.150 |
| Prejuízo líquido do exercício | - | - | - | (629) | (629) |
| Absorção de prejuízo do exercício | - | - | (629) | 629 | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 7.575 | 1.515 | 5.431 | - | 14.521 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 3.034 | 3.034 |
| Dividendos mínimos obrigatórios | - | - | - | (759) | (759) |
| Dividendos adicionais propostos | - | - | - | (1.646) | (1.646) |
| Reconstituição da reserva de investimento | - | - | 629 | (629) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | 7.575 | 1.515 | 6.060 | - | 15.150 |

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis.

CEB Geração S.A.

Demonstração do Fluxo de Caixa Indireto Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

| | R\$ Mil | |
|--|----------------|----------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| 1) ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Lucro (prejuízo) do exercício | 3.034 | (629) |
| Ajuste por: | | |
| Baixa de ativo imobilizado | 1 | 5 |
| Depreciação e amortização | 44 | 48 |
| Reversão (Provisão) para contingências | - | (122) |
| Tributos diferidos | 1.196 | (1.435) |
| Ganho ou Perda pela Revisão Tarifária Anual - RTA | (4.102) | (172) |
| Remuneração do ativo contratual e receita de construção | (2.524) | (1.205) |
| | (2.351) | (3.510) |
| (Aumento) Redução de Ativos | | |
| Concessionárias e permissionárias | (37) | (51) |
| Ativo de contrato | 3.060 | 2.891 |
| Outros ativos circulantes e não circulantes | (58) | (140) |
| Aumento (Redução) de Passivos | | |
| Fornecedores | (431) | (859) |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 87 | - |
| Obrigações tributárias | (1.399) | 1.161 |
| Encargos setoriais | 131 | 178 |
| Outros passivos circulantes | 712 | 96 |
| REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | (286) | (234) |
| DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | |
| - Caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras no início do período | 26.279 | 26.513 |
| - Caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras no fim do período | 25.993 | 26.279 |
| REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | (286) | (234) |

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis.

CEB Geração S.A.

Demonstração do Valor Adicionado Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

| | R\$ Mil | |
|--|-------------------|-------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| 1. Receitas | | |
| Receita de Remuneração | 296 | 280 |
| Receita de O&M | 10.648 | 10.004 |
| Receita de Construção | 2.228 | 925 |
| Outras Receitas | 8 | 120 |
| Ganho ou Perda pela Revisão Tarifária Anual - RTA | 4.340 | 165 |
| | 17.520 | 11.494 |
| 2. Insumos adquiridos de terceiros | | |
| Custo de construção | (1.778) | (769) |
| Encargos de transmissão, conexão e distribuição | (1.115) | (1.204) |
| Serviços de terceiros | (3.610) | (4.001) |
| Material | (59) | (18) |
| Compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos | (611) | (583) |
| Outras despesas | (424) | (369) |
| | (7.597) | (6.944) |
| 3. Valor Adicionado Bruto | 9.923 | 4.550 |
| 4. Retenções | | |
| Depreciação | (44) | (48) |
| 5. Valor Adicionado Líquido | 9.879 | 4.502 |
| 6. Valor Adicionado Recebido em Transferência | | |
| Receitas Financeiras | 3.351 | 2.796 |
| 7. Valor Adicionado a Distribuir | 13.230 | 7.298 |
| 8. Distribuição do Valor Adicionado | | |
| 8.1. Empregados | 6.297 | 5.831 |
| 8.2. Impostos, Taxa, Contribuições e Encargos Setoriais | 3.732 | 1.893 |
| 8.3. Remuneração de Capitais de Terceiros | 167 | 203 |
| 8.4. Remuneração de Capitais Próprios | 3.034 | (629) |
| | 13.230 | 7.298 |
| | 100% | 100% |

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis.

CEB Geração S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A CEB Geração S/A (“Companhia”), é uma sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília – CEB, regida pela Lei 6.404/76 cuja criação foi autorizada pela Lei Distrital nº. 2.648, de 26/12/2000,

Em 12/01/2006 foi formalizada a desverticalização da CEB, de acordo com as disposições da Resolução Autorizativa ANEEL n.º 318, de 14/09/2005, na qual foi dada autonomia e independência à CEB Geração S/A, que tem por objeto a geração e a comercialização de energia da Usina Hidrelétrica Paranoá – UHE Paranoá, que possui Potência instalada de 30 MW. Para fins de referência operacional, a geração de energia da UHE Paranoá, em 2025, atingiu 9,02 MW médios, representando uma redução de 10,16% em relação a 2024, quando foram registrados 10,04 MW médios. A redução observada decorreu de condições hidrológicas menos favoráveis ao longo do período. O ano foi marcado por anomalias negativas de precipitação, com déficits acumulados relevantes nos trimestres entre outubro e dezembro com -220 mm, e entre janeiro e março com -190 mm.

Adicionalmente, a operação manteve-se condicionada ao cumprimento da Resolução nº 44/2024 da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA), especialmente no que se refere à manutenção da vazão remanescente mínima de 1.000 L/s e à observância dos limites de nível do reservatório, o que restringiu a flexibilidade operativa da usina. Dessa forma, a redução da geração em 2025 decorre de fatores hidrológicos adversos e de condicionantes regulatórias, não estando associada a qualquer ineficiência operacional.

A Concessão

A concessão de geração de energia elétrica relativa à Usina Hidrelétrica Paranoá passou por diversas alterações ao longo do tempo, de 1969 até os dias atuais, sendo Concessionária de Serviço Público, Produtor Independente de Energia, Prestador de Serviço de Geração de Energia e atualmente Concessionária de Geração de Energia Elétrica. Mais recentemente, a CEB Geração S/A passou por dois marcos relevantes, sendo eles:

- (i) Assinatura do Contrato de Concessão nº 001/2016-ANEEL em 27 dezembro de 2016, na qual passou a ser denominada “Concessionária de Uso de Bem Público” para geração de energia elétrica sob o regime de Produtor Independente de Energia Elétrica, para regularização da exploração da Pequena Central Hidrelétrica Paranoá, sendo que este contrato de concessão possuiu um período curto de vigência, com encerramento em 29 de abril de 2020 (aproximadamente 3 anos e meio). Neste período, a Companhia celebrou contratos de venda de energia no Ambiente de Contratação Regulado, possuindo liberdade para definir os seus clientes, o preço e as condições contratuais;
- (ii) Em 24/04/2020, data de encerramento da concessão anterior, foi publicada a Portaria Nº 190 do Ministério de Minas e Energia – MME, que designou a CEB Geração S/A como responsável pela Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica, com vistas a garantir a continuidade do serviço, sendo que, neste novo cenário, a CEB Geração S/A deixou de ser Produtor Independente e passou a atuar no mercado de energia com tarifa regulada como gerador de energia elétrica em regime de cotas. Com isso, a Companhia não mais possui a liberdade de celebrar contratos de venda de energia no ACR ou no ACL, possuindo uma remuneração fixa anual definida pela ANEEL como Receita Anual de Geração – RAG, que no momento inicial, foi de R\$9.205 mil (sem incluir impostos sobre a receita). Sendo assim, a Companhia realiza o faturamento mensal da RAG proporcional a cada distribuidora incluída no Sistema Interligado Nacional – SIN, com base nas informações fornecidas pela ANEEL.

Somente em 10 de junho de 2022 foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2016-ANEEL, formalizando o que havia sido tratado na referida portaria, e definindo novo prazo para a concessão, de trinta anos, contado a partir de 30 de abril de 2020, com término em 29 de abril de 2050.

Em 23 de julho de 2024, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.353, aprovou o valor da Receita Anual de Geração (RAG) para as usinas hidrelétricas sob regime de cotas, referente ao período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. Para a CEB Geração S/A, o valor estabelecido foi de R\$ 11.874 mil, representando uma redução de 0,39% em relação à receita homologada para o ciclo anterior, que foi de R\$ 11.921 mil (valores líquidos de PIS e COFINS).

Posteriormente, em 22 de julho de 2025, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.506, determinou

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

o valor da RAG para o período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026. O valor aprovado para a CEB Geração S/A foi de R\$ 11.848 mil, representando uma redução de 0,21% em comparação ao valor homologado no ciclo anterior, de R\$ 11.874 mil.

2 Base de elaboração das informações contábeis

2.1 Base de preparação

As Demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76), incorporando as mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em especial, o CPC nº 26 (R1) que trata da apresentação das demonstrações. Ademais, a Companhia também adota o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica – MCSPEE, cujo plano de contas do setor elétrico está contido, bem como as normas e orientações da ANEEL.

A Administração elaborou a Demonstração do Valor Adicionado – DVA nos termos da NBC TG (R1) 09, como parte integrante das Demonstrações financeiras, em linha com as determinações do acionista da Companhia. As Normas contábeis adotadas no Brasil não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, de acordo com estas normas, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações contábeis.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

2.2 Base de mensuração

As Demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o real brasileiro (R\$), que é a moeda de seu principal ambiente econômico de operação. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais (R\$ Mil), exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Uso de estimativas e julgamentos contábeis críticos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, dos passivos, das receitas e das despesas. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes, sendo revisadas de forma contínua. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, que são reconhecidas prospectivamente. Os julgamentos e as estimativas principais efetuadas pela Administração, durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, e que mais afetam significativamente os valores reconhecidos nas informações contábeis, são os relativos ao Ativo Contratual (concessão). As principais estimativas e julgamentos relacionados à determinação do ativo de contrato estão apresentados a seguir:

2.3.1 Contabilização de contrato de concessão

Na contabilização do contrato de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contrato de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, sendo elas: i) receita de implementação da infraestrutura, ii) receita de remuneração dos ativos de contrato e iii) receita de operação e manutenção como ativo contratual.

2.3.2 Momento de reconhecimento do ativo contratual

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo contratual com base nas características

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

econômicas do contrato de concessão, na medida em que satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de geração de energia e na medida que incorre com gastos de operação e manutenção, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos, observando a margem de construção determinada pela Administração da Companhia. Após a entrada em operação comercial inicia-se o reconhecimento da receita de O&M calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos também de uma margem de lucro.

2.3.3 Determinação da margem de lucro

A margem de lucro é calculada para cada tipo de obrigação de performance. A margem de construção foi determinada em função das características e complexidade do empreendimento e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. A margem de construção é revisada periodicamente ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução das melhorias do empreendimento.

A margem de operação e manutenção da infraestrutura de geração de energia é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter a infraestrutura de geração.

2.3.4 Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro do empreendimento e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro do ativo contratual na data do início do contrato de concessão em função das características conhecidas à época, em especial os custos estimados para melhoria da UHE Paranoá e da Receita Anual de Geração definida no início da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita, por meio da Revisão Tarifária Periódica – RTP, que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como outras receitas (despesas) operacionais no resultado.

2.3.5 Determinação das receitas de implementação de infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para o empreendimento.

2.3.6 Determinação das receitas de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido considerando a margem de operação e manutenção, conforme contraprestação dos serviços.

2.3.7 Reconhecimento da RAG mensal

A Companhia conclui a elaboração dos seus balancetes mensais antes da divulgação oficial da RAG mensal pela ANEEL, de forma a demonstrar a amortização do Ativo de contrato e reconhecer o valor da receita de O&M do referido mês. Os valores de realização são ajustados no mês subsequente, sendo que não há histórico de maiores oscilações entre a estimativa preparada pela Administração para os valores informados pela ANEEL.

2.4 Continuidade operacional

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.5 Aprovação das demonstrações contábeis

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das informações contábeis em 5 de março de 2026, data esta que

também foram avaliados os eventos subsequentes e a Administração concluiu que não ocorreram eventos que pudessem modificar as Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 ou que requeiram divulgação.

3 Principais políticas contábeis

3.1. Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão

A Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Com base na análise individual do contrato de concessão da UHE Paranoá, a Companhia concluiu que esta interpretação é aplicável ao respectivo contrato. De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao poder concedente que são:

- **Modelo do ativo financeiro:** este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão;
- **Modelo do ativo intangível:** este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço (demanda); ou
- **Modelo bifurcado:** este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pela concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários.

A UHE Paranoá é remunerada por meio da Receita Anual de Geração (RAG) pelo regime de cotas de garantia física, instituída pelo Poder Concedente e cobrada das distribuidoras, que é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das instalações de geração) e por outra parcela que remunera a operação e a manutenção da usina hidrelétrica. Assim, como a remuneração independe do nível de utilização da infraestrutura, a Companhia se enquadra no modelo do ativo financeiro. Por questão de definição do CPC 47, os valores são classificados como Ativo de contrato e não como um ativo financeiro considerando que há, também, uma obrigação de performance de operação e manutenção da usina, não existindo, assim, o direito incondicional de receber a contraprestação pelos serviços de construção a menos que a Companhia opere e mantenha a infraestrutura.

Apenas após a satisfação da obrigação de performance de operar e manter a infraestrutura, o ativo de contrato passa a ser classificado como ativo financeiro (contas a receber), considerando que o recebimento da contraprestação somente depende da passagem do tempo, efetivamente quando a RAG mensal é faturada.

3.2. Mensuração do Ativo de contrato

Conforme previsto no contrato de concessão, a Companhia é responsável por manter ou melhorar a produção de energia elétrica, em padrões compatíveis com sua Garantia Física e potência instalada, observando os índices de desempenho apurados nos termos definidos pela ANEEL. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir ou melhorar e (ii) manter e operar a infraestrutura de geração.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia cumpre a sua função prioritária de utilidade pública e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual de Geração (RAG), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de geração. Eventuais investimentos não amortizados não geram o direito de indenização do Poder Concedente, que recebe toda a infraestrutura de geração ao final do contrato de concessão.

O ativo de contrato de concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente à contraprestação daquele mês, pela satisfação da obrigação de desempenho de construir, torna-se um contas a receber (ativo financeiro).

O valor do ativo de contrato é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão e as premissas de sua mensuração são revisadas anualmente quando da Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os contratos de concessão estão sujeitos à alteração do preço a cada Revisão Tarifária Periódica (RTP), a qual ocorre a cada cinco anos, e, em cada Reajuste Tarifário Anual (RTA). A RTP/RTA pode ter por objetivo:

- a) Uma modificação na estrutura dos investimentos realizados (RTP);
- b) Uma alteração no fluxo de caixa previsto para O&M (RTP);
- c) Uma alteração na taxa de remuneração do capital (RTP);
- d) Ajustes financeiros diversos dos itens que compõem a RAG (RTA); ou
- e) Apenas a correção pelo índice de inflação do contrato (RTA);

Para cada tipo de alteração de RTP apresentará um efeito distinto para reconhecimento no resultado:

- a) A RTP que enseja modificação na estrutura dos investimentos (base regulatória) ou de alteração da taxa de remuneração, deve ser reconhecido tempestivamente como ajuste no resultado (nova medição – “fresh-start”);
- b) A RTP/RTA que apresente modificação no fluxo de caixa previsto para O&M requererá o reconhecimento no resultado por competência, isto é, na medida em que ocorrerem, aplicando-se a essas variações o mesmo tratamento contábil utilizado para o registro do efeito da inflação projetada para o fluxo de caixa, em comparação com a inflação realizada em cada período.

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual de Geração (RAG), ou seja, a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de geração e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, que no caso da Companhia foi de determinada como sendo 4,12% ao ano e atualizados pelo IPCA.

A implementação e melhoria da infraestrutura tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

Para estimativas referentes a Receita de Construção, a Companhia utilizou como parâmetro a margem de lucro determinada em serviços similares para órgãos públicos, Esta margem não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento, como também o reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos necessários para cumprir as respectivas obrigações de performance previstas no contrato de concessão. Registrasse também uma receita de remuneração sobre o ativo de contrato utilizando a taxa implícita definida no início de cada projeto obtida após a alocação das margens de construção e de operação e manutenção.

3.3. Reconhecimento da receita

As receitas são reconhecidas quando uma obrigação de performance for satisfeita, pelo valor que se espera receber em troca dos bens ou serviços transferidos, o qual deve ser alocado a essa obrigação de desempenho. A Companhia reconhece a receita somente quando é provável que receberá a contraprestação em troca dos bens ou serviços transferidos, considerando a capacidade e a intenção do cliente de cumprir a obrigação de pagamento. As receitas relacionadas ao ativo de contrato são reconhecidas no resultado mensalmente e incluem a:

- **Receita de construção:** corresponde à obrigação de desempenho de construir e melhorar a infraestrutura de geração, sendo reconhecida de acordo com a satisfação da obrigação de performance ao longo do tempo (fase de construção) e mensuradas com base no custo incorrido (método de insumo) somado à margem de rentabilidade do projeto;

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

- **Receita de operação e manutenção:** correspondente à obrigação de performance prevista nos contratos relativas à operação e manutenção da infraestrutura. São reconhecidas nos períodos em que os serviços são prestados, mediante faturamento das RAG efetivamente permitida para cobrança;
- **Receita de remuneração sobre o ativo de contrato:** relativa ao componente financeiro, reconhecida pelo custo amortizado com base na taxa determinada no início dos investimentos, não sofrendo alterações posteriores. A receita financeira referente à atualização dos recebíveis de contratos de concessão é reconhecida com base no método da taxa efetiva de juros; e
- **Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura:** refere-se aos ganhos que podem ser auferidos com certo grau de confiabilidade durante a construção e melhoria da infraestrutura, por refletirem algumas eventuais variações positivas, tais como economias no Capex ou revisão da determinação dos requisitos de melhoria e modernização da Usina, reduzindo, assim, o valor total a ser investido no empreendimento.

3.4 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais destes instrumentos. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou à sua emissão. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

A classificação depende da finalidade dos ativos e dos passivos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos e passivos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.4.1 Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e valor justo por meio do resultado.

a) Custo amortizado

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Em 31 de dezembro de 2025, os ativos financeiros da Companhia, classificados nesta categoria, compreendiam as seguintes contas: “Caixa e equivalentes de caixa”, “Concessionárias e permissionárias”, “Outras contas a receber” e “Ativo de Contrato”.

b) Valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

Em 31 de dezembro de 2025, os ativos financeiros da Companhia, classificados nesta categoria, compreendia a seguinte conta: “Aplicações financeiras”.

3.4.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros, incluindo financiamentos, são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

Em 31 de dezembro de 2025, os passivos financeiros da Companhia classificados como custo amortizado compreendiam o saldo de Fornecedores, Encargos Setoriais e Obrigações com acionistas.

3.5 Caixa e Equivalentes de Caixa

As contas Caixa e Equivalentes de Caixa incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista, e as aplicações com liquidez imediata. São classificadas como ativos financeiros disponíveis para negociação, e estão registradas pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, apurados pelo critério *pró-rata*, que equivalem aos seus valores de mercado.

3.6 Concessionárias e Permissionárias

Incluem a geração da energia elétrica faturada a receber, acréscimos moratórios, juros oriundos de atraso no pagamento e renegociação de dívidas, quando aplicável.

3.7 Plano previdenciário a empregados

Em 27 de setembro de 2022 foi elaborada a Resolução de Diretoria N° 138 da CEB, que Rerratificou a Resolução de Diretoria n° 128, de 12.09.2022 e autorizou a celebração de Convênio de Adesão entre a Companhia Energética de Brasília - CEB e a Fundação de Previdência Complementar – FUNDIAGUA, com anuência da CAESB, objetivando constituir a CEB como única patrocinadora e representante das empresas do Grupo CEB, no plano de Previdência Complementar da Fundiágua, na modalidade de Contribuição Definida.

Em 18 de outubro de 2022, foi assinado o Convênio de Adesão ao Plano III (Previdência) e do Acordo de Gestão do Programa de Assistência à Saúde, firmado entre a Companhia Energética de Brasília – CEB e a FUNDIAGUA para adesão aos planos de saúde e odontológico.

3.8 Lucro por ação

É determinado considerando-se a quantidade de ações em circulação na data das demonstrações financeiras.

3.9 Dividendos

Nos termos do Estatuto Social e da legislação societária vigente, a Companhia destina anualmente o dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido ajustado, conforme previsto na Lei n° 6.404/1976.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o dividendo mínimo obrigatório é reconhecido como passivo ao final do exercício social, uma vez que representa obrigação legal. Os dividendos adicionais propostos pela Administração, quando aplicável, são mantidos no patrimônio líquido até a sua aprovação pela Assembleia Geral.

A Companhia possui Reserva Legal constituída até o limite de 20% do capital social, conforme previsto no art. 193 da Lei n° 6.404/1976. Adicionalmente, foi constituída Reserva para Investimentos, conforme deliberação da 18ª Assembleia Geral Ordinária, destinada a atender às exigências do Governo e dos órgãos reguladores relativas à prevenção e segurança da Barragem do Paranoá, em conformidade com a Lei n° 12.334/2010 e com o Plano de Manutenção e Operação da Usina Hidrelétrica Paranoá.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

Considerando que o saldo das reservas de lucros já atingiu o limite do capital social, nos termos do art. 199 da Lei nº 6.404/1976, os lucros apurados em exercícios subsequentes que excedam as destinações legais e estatutárias não são apropriados a reservas, sendo registrados como “Obrigações com acionista” no passivo circulante, conforme o prazo previsto para sua liquidação, permanecendo à disposição da Assembleia Geral para deliberação quanto à sua destinação final.

3.10 Tributação

3.10.1 Imposto de renda e contribuição social

Até 2024, o regime de tributação era o Lucro presumido. A partir de 2025, a Companhia passou a adotar o Lucro Real como base de apuração dos seus tributos sobre as receitas e lucros. Neste regime de apuração, os tributos são calculados com base no lucro contábil da empresa, ajustado por adições, exclusões e compensações previstas na legislação fiscal para se chegar à base de cálculo tributável.

O Imposto de renda e a Contribuição social calculados pelo regime do lucro real, considera alíquotas de presunção do lucro de 25% para Imposto de Renda e 9% para contribuição social. A legislação faculta duas formas de apuração, que são trimestralmente ou anualmente, com o pagamento por estimativa mensal, e, ao final do ano, é feito um ajuste com base no lucro real contábil anual. Atualmente, a Companhia optou pela apuração anual.

3.10.2 PIS e COFINS

Na sistemática do Lucro real, as receitas da Companhia estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 7,6%

3.10.3 Tributos diferidos

Tributos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. Para a Companhia, estas diferenças são basicamente:

- Diferença entre as receitas reconhecidas societariamente, de acordo com o ICPC 01 (R1) para o valor da RAG anual, que é a receita considerada para fins dos tributos correntes;
- Receita de suprimento de energia (RAG) faturada e não recebida (diferença entre caixa x competência).

As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa/receitas de PIS, COFINS, Imposto de renda e Contribuição social diferidos. Tributos diferidos passivos são mensurados à alíquota que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e lei tributária) vigentes na data do balanço.

3.10.4 Reforma tributária

A Reforma Tributária Brasileira foi aprovada e promulgada em dezembro de 2023 no Congresso Nacional com um objetivo de simplificar os tributos sobre consumo, acabar com a cumulatividade e unificar a legislação dos novos tributos, sendo um dos pilares da reforma a simplificação e harmonização dos tributos existentes.

A unificação de impostos federais, estaduais e municipais busca reduzir a burocracia, eliminando redundâncias e facilitando o cumprimento das obrigações fiscais. A mudança substitui 5 (cinco) tributos vigentes por um Imposto sobre Valor Agregado (IVA dual) composto por: i) Imposto sobre Bens e Serviços, o IBS, de gestão compartilhada entre estados e municípios; ii) Contribuição sobre Bens e Serviços, a CBS é de competência da União. Além disso, cria-se o Imposto Seletivo, IS, que não tem função arrecadatória, pretende desestimular o consumo de produtos e serviços que façam mal à saúde e ao meio ambiente.

Em virtude das mudanças na legislação fiscal brasileira decorrentes da implementação da Reforma Tributária, atualmente em fase de testes, nos termos da Emenda Constitucional nº 132/2023 e das Leis Complementares nº 214/2025 e nº 227/2026, a Companhia pretende desenvolver e consolidar as competências internas necessárias para

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

assegurar a adequada adaptação ao novo regime tributário, garantindo o preparo técnico e operacional indispensável à plena implementação da nova legislação, cuja vigência está prevista para 2027.

Importante mencionar, de antemão, que conforme a Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, o fato gerador das operações com energia elétrica ocorre no momento em que o pagamento se torna devido. Entretanto, o art. 28 e §1º da referida norma estabelece sistemática que dissocia a ocorrência do fato gerador da obrigação de recolhimento do IBS e da CBS, configurando, na prática, regra de diferimento, pela qual tais tributos somente serão exigidos quando houver fornecimento de energia destinado ao consumo final ou quando a operação envolver contribuinte não sujeito ao regime regular.

A Companhia atua exclusivamente na geração e comercialização de energia elétrica, destinando integralmente sua produção, inclusive no âmbito do Regime de Cotas de Garantia Física, às distribuidoras e demais agentes setoriais sujeitos ao regime regular de tributação, não realizando venda direta ao consumidor final.

Nesse contexto, as receitas decorrentes da atividade de geração, representadas substancialmente pela Receita Anual de Geração (RAG), caracterizam operações intermediárias na cadeia do setor elétrico e, portanto, não se sujeitam ao recolhimento de IBS e CBS enquanto não houver fornecimento para consumo. Assim, a partir de 2027, início da vigência plena do novo regime tributário, tais receitas estarão, na prática, sujeitas à alíquota zero de IBS e CBS, observadas as condições operacionais atualmente vigentes.

3.11 Adoção de pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC novas e revisadas

Normas emitidas, mas ainda não vigentes:

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

- IFRS 18 – Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras

A IFRS 18 substitui a IAS 1 que passou a considerar novas exigências de apresentação e divulgação. Além disso, alguns parágrafos da IAS 1 foram movidos para a IAS 8 e IFRS 7. O IASB, também implementou pequenas alterações na IAS 7 e IAS 33 – Lucro por Ação.

A IFRS 18 introduziu novas exigências para:

- a) Apresentar categorias específicas e subtotais definidos na demonstração do resultado;
- b) Apresentar divulgações sobre as medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) nas notas explicativas às demonstrações financeiras; e
- c) Melhorias vinculadas aos requisitos de agregação e desagregação de informações.

A Companhia vai aplicar a IFRS 18 para períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. As alterações à IAS 7 e IAS 33, bem como a IAS 8 e IFRS 7 revisadas, entram em vigor quando a entidade aplicar a IFRS 18. A IFRS 18 exige aplicação retrospectiva com disposições de transição específicas.

A Companhia espera que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre a apresentação da Demonstração do resultado do exercício, sem alteração na apuração do Lucro ou prejuízo do exercício.

- Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e no IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis a empresas em geral e não apenas à instituições financeiras.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida adoção

CEB Geração S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

antecipada. Se uma entidade optar por aplicar essas alterações em um período anterior, ela deverá:

- Aplicar todas as alterações ao mesmo tempo e divulgar esse fato; ou
- Aplicar apenas as alterações relacionadas à classificação de ativos financeiros para esse período anterior e divulgar esse fato.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente, de acordo com a IAS 8, com exceções específicas. A Companhia espera que a aplicação dessas alterações não tenha um impacto sobre as Demonstrações Financeiras no futuro.

- IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações**

O IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível faça divulgações reduzidas quando aplicar as IFRS Accounting Standards em suas Demonstrações Financeiras. Subsidiária elegível é aquela que não possui responsabilidade pública de contas e que sua controladora final ou qualquer controladora intermediária prepare Demonstrações Financeiras consolidadas ao público de acordo com as Normas Contábeis IFRS.

A nova norma é aplicável para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. Norma sem impacto na Companhia, somente com aplicação para fins das Demonstrações Financeiras consolidadas do grupo.

Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia.

4 Caixa, equivalentes de caixa e Aplicações financeiras

| | R\$ Mil | |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Caixa e equivalentes de caixa | | |
| Caixa rotativo | 3 | 3 |
| Depósito Bancário | 24 | 10 |
| | 27 | 13 |
| Aplicações financeiras | | |
| Certificado de Depósitos Bancários | 25.966 | 26.266 |
| | 25.966 | 26.266 |
| | 25.993 | 26.279 |

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía instrumentos financeiros representados por aplicações em Certificado de Depósito Bancário – CDB de curto prazo. Vale ressaltar que após negociações entre o grupo CEB e Banco BRB em 31/12/2025 e 31/12/2024 foram obtidas rentabilidades de 102% do CDI e que os investimentos são resgatáveis a qualquer tempo, sem qualquer mudança de valor.

5 Concessionárias e permissionárias

| | R\$ Mil | |
|------------------------|--------------|--------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Suprimento de Energia | 1.160 | 1.118 |
| Energia de Curto Prazo | 1 | 6 |
| | 1.161 | 1.124 |

O valor a receber de Suprimento de Energia refere-se à estimativa da RAG mensal, proporcional ao último mês de referência, a ser paga pelas distribuidoras vinculadas ao SIN. Em 31 de dezembro de 2025, havia 87 distribuidoras. O valor é apurado de forma estimada, uma vez que a Companhia finaliza seu balancete mensal antes da divulgação oficial da ANEEL sobre a RAG proporcional do mês. Qualquer diferença entre o valor estimado e o valor definitivo é ajustada

CEB Geração S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

no mês subsequente. Historicamente, a estimativa adotada pela Administração tem se mostrado coerente com os valores efetivamente realizados.

Conforme requerido pelo CPC 48 – Instrumentos Financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Contas a Receber e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Ao final de cada período de reporte nenhuma provisão de perda foi constituída em função da liquidação da integralidade dos valores a receber no mês subsequente.

6 Ativo de contrato

Os saldos do Ativo de Contrato em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são compostos pelos seguintes valores:

| | R\$ Mil | |
|---|--------------|--------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Contrato CC 001/2016 - Ativo Circulante | 3.029 | 2.849 |
| Contrato CC 001/2016 - Ativo Não Circulante | 6.619 | 3.233 |
| | 9.648 | 6.082 |

O valor do ativo de contrato foi estimado no início da concessão de exploração do empreendimento, sendo apresentado por meio da apuração do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, sendo as premissas de sua mensuração revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). As principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação do seu Ativo de contrato foram as seguintes:

- Projeção da Receita Anual de Geração – RAG: A Companhia utilizou como base para a projeção da RAG os valores atualmente definidos na última Revisão Tarifária Periódica até o encerramento do ciclo de 2027-2028, que considerou uma redução substancial do Custo Gestão de Ativos de Geração no referido período. A partir de então, a Companhia considerou os valores projetados pela inflação estimada para o restante da concessão.
- Segregação da obrigação de performance entre Operação e Manutenção – O&M e remuneração do ativo de contrato: O Poder concedente estabelece a RAG, que envolve a remuneração das duas obrigações de desempenho da Companhia. Sendo assim, é mensurada individualmente cada obrigação, sendo que a Administração utilizou como base os custos efetivos incorridos na atividade de O&M em período anterior à concessão, perfazendo um percentual de 76,59%, sendo que o montante residual foi designado para custos de construção e melhoria (23,41%).
- Capex do Empreendimento: O Capex do empreendimento não foi determinado no contrato de concessão, sendo esta uma estimativa interna da Administração da Companhia. Inicialmente, o plano de negócios da Companhia foi iniciado em 2023 quando foi estabelecido um montante de investimentos totais para modernização da Usina de R\$ 33.933 mil, sendo este montante utilizado como base para cálculo do Ativo de Contrato. Este plano de investimentos não foi executado entre 2023 e 2025, conforme anteriormente previsto, sendo que, este montante foi deslocado para o período de 2026-2030 sem alteração de valor, conforme Plano de negócios aprovados pela CEB Holding referente à sua controlada CEB Geração S.A. Adicionalmente, no período superior a 2031 até o encerramento do contrato de concessão, foram calculados os custos de depreciação do ativo imobilizado, considerando o pressuposto da necessidade de reposição do Ativo Imobilizado aos padrões de utilização e operação determinados pela ANEEL até o final da concessão. Importante mencionar que a Administração da Companhia contratou empresa especializada para auxiliá-la no levantamento específico do custo de Construção e Melhoria da UHE Paranoá, considerando os aspectos técnicos de níveis de geração, custos operacionais, dentre outros, como aspectos regulatórios, considerando pela ANEEL no momento da Revisão Tarifária Periódica – RTP ou no Reajuste Tarifário Anual – RTA. Caso haja uma alteração futura da estimativa atual de gastos, na ordem de R\$33.933 mil ou no momento do seu investimento, o Ativo de contrato necessitará ser remensurado.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

- **Margem de Lucro na operação de O&M e de Construção:** As obrigações de performance relacionadas às atividades de Construção e Melhoria (C&M) e de Operação e Manutenção (O&M) possuem atribuição de margem de lucratividade reconhecida no momento de sua execução. O cálculo dessas margens é efetuado com base nos melhores julgamentos da administração, considerando os vetores de geração de valor da Companhia e do grupo econômico em que está inserida.

Até o exercício de 2024, a Companhia adotava como referência margens de 16,23% para Construção e Melhoria e 12,53% para Operação e Manutenção, com base em parâmetros referenciais constantes do Acórdão nº 2622/2013 – TCU Plenário, que estabelece valores referenciais de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) para obras e serviços de engenharia, sendo que tais margens foram calculadas considerando as alíquotas aplicáveis a empresas do Lucro Presumido.

A partir de 2025, as margens foram atualizadas para refletir a alteração do regime tributário para Lucro Real, passando a 20,18% para Construção e Melhoria e 9,06% para Operação e Manutenção. Ressalta-se que essa atualização decorreu exclusivamente da recomposição do componente tributário embutido na formação das margens, não representando alteração na premissa econômica de lucratividade operacional dos serviços.

Adicionalmente, a partir de 2027, considerando a implementação da reforma tributária sobre o consumo e a aplicação de alíquota zero de IBS e CBS às atividades da Companhia, houve nova readequação técnica das margens exclusivamente para refletir o efeito tributário, permanecendo inalteradas as premissas econômicas de rentabilidade real dos contratos e serviços prestados. Nessa nova configuração, as margens passaram a 9,06% tanto para Construção e Melhoria quanto para Operação e Manutenção.

- **TIR:** A remuneração contratual é feita pela “taxa implícita remanescente do ativo” (“goalseek”), após a alocação (precificação) das margens de Construção e Melhoria – C&M (16,93%) e Operação e Manutenção – O&M (12,53%) da concessão. As estimativas não podem ficar fora do padrão de mercado. A taxa de desconto utilizada no Contrato de Concessão nº 001/2016 é 4,12% a.a.

A movimentação do Ativo de Contrato no exercício 2025 e 2024 está apresentada a seguir:

| | R\$ Mil | |
|---|--------------|--------------|
| | 2025 | 2024 |
| Saldo inicial | 6.082 | 7.596 |
| (+) Receita financeira do contrato | 296 | 280 |
| (+) Serviços de construção ou de melhoria | 2.228 | 925 |
| (-) Amortização do contrato (RAG) | (3.060) | (2.891) |
| (+/-) Reajuste Tarifário Anual (RTA) (a) | 2.346 | 172 |
| (+) Remensuração Ativo de contrato - Ajuste Capex (b) | 1.440 | - |
| (+) Remensuração Ativo de contrato - Reforma Tributária (c) | 316 | - |
| (=) Saldo ao final do período | 9.648 | 6.082 |

- a) **Reajuste Tarifário Anual (RTA):** O ajuste positivo referente ao Reajuste Tarifário Anual decorreu dos seguintes fatores: (i) a Receita Anual de Geração (RAG) estimada pela Companhia para o ciclo 2025–2026 era de R\$ 11.577 mil, enquanto o valor aprovado pela ANEEL foi de R\$ 11.848 mil, superior ao inicialmente projetado; e (ii) para os ciclos subsequentes, a Companhia considerou a atualização das receitas futuras corrigidas pela inflação projetada de 3,51%, sendo que, no período em análise, a inflação efetiva do último ciclo foi de 5,35%. Esse desvio inflacionário resultou em um aumento na projeção de receitas ao longo de todo o prazo da concessão. O valor presente da alteração desses fluxos futuros gerou um impacto positivo de R\$ 2.346 mil na mensuração do Ativo de Contrato.
- b) **Remensuração Ativo de contrato – Ajuste Capex:** Conforme mencionado anteriormente, a Companhia possui um plano de investimentos totalizando R\$ 33.933 mil, originalmente previsto para iniciar em 2023. Entretanto, o cronograma de execução foi reprogramado para o período de 2026 a 2030. Em razão dessa alteração no perfil de desembolsos do empreendimento, foi necessário recalcular o Ativo de Contrato, com base nas novas premissas de investimentos aprovadas pela CEB Holding em seu plano de negócios referente à CEB Geração.

CEB Geração S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

Essa remensuração resultou em um ganho de R\$ 1.440 mil, correspondente ao efeito do aumento no valor presente dos fluxos futuros de desembolsos.

- c) Remensuração do Ativo de Contrato – Reforma Tributária: O ajuste positivo de R\$ 316 mil, decorre da revisão das premissas econômico-financeiras utilizadas na mensuração do ativo de contrato, em função dos efeitos prospectivos associados à Reforma Tributária, especialmente no que se refere às alterações da carga tributária incidente sobre as receitas futuras do contrato.

7 Fornecedores

| | R\$ Mil | |
|----------------------------------|------------|------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Encargos de Uso da Rede Elétrica | 110 | 100 |
| Materiais e Serviços | 67 | 508 |
| | 177 | 608 |

8 Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias

| | R\$ Mil | |
|--|------------|--------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | | |
| Salários a pagar | 121 | 76 |
| Provisão de férias | 91 | 101 |
| FGTS | 30 | 25 |
| INSS | 83 | 55 |
| IRRF | 70 | 63 |
| Outros | 40 | 28 |
| | 435 | 348 |
| Obrigações tributárias | | |
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ | - | 1.029 |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL | 27 | 433 |
| PIS | 14 | 7 |
| COFINS | 70 | 32 |
| INSS Pessoa Jurídica | 10 | 13 |
| IR/ CSLL/ PIS/ COFINS retidos | 20 | 27 |
| ISS | 8 | 7 |
| | 149 | 1.548 |

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3.10, a Companhia efetuou a mudança de regime de apuração do imposto de renda e da contribuição social, passando do Lucro Presumido para o Lucro Real a partir do exercício de 2025. Em decorrência dessa mudança, foi reconhecido no encerramento de 2024 um aumento pontual nas obrigações de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL), em função da tributação de receitas diferidas que, até então, eram reconhecidas para fins fiscais pelo regime de caixa. Tais valores foram integralmente recolhidos no início de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de retenções na fonte de IRPJ superou o valor da obrigação apurada até a data-base. Esse montante foi registrado no ativo, na rubrica de tributos a recuperar, não havendo saldo de obrigações de Imposto de Renda nesta data.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

9 Obrigações com acionistas

| | | R\$ Mil | |
|--|-----|-------------------|-------------------|
| | | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Dividendo mínimo obrigatório | (a) | 759 | 136 |
| Lucros excedentes ao limite permitido para Reserva de lucros | (b) | 17.187 | 15.406 |
| | | 17.946 | 15.542 |

- a) Dividendo mínimo obrigatório: O valor de R\$ 759 refere-se ao dividendo mínimo obrigatório apurado sobre o resultado do exercício de 2025, encontram-se registrados e terão sua destinação deliberada na Ata da Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Lei nº 6.404/76, podendo ser absorvidos pelos prejuízos acumulados.
- b) Lucros excedentes ao limite permitido para Reserva de lucros: A 18ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 25/04/2019 deliberou sobre a alocação dos lucros obtidos para uma reserva de retenção de lucros destinada a investimentos, conforme estipulado no art. 196 da Lei 6.404/76. Isso ocorreu levando em consideração a necessidade de investimento na UHE Paranoá em um plano de modernização. No entanto, o art. 199 da mesma lei estabelece um limite para o valor das reservas de lucros, que não pode exceder o montante do capital social. Qualquer valor excedente está sujeito a deliberação pela Assembleia quanto à sua destinação, seja para aumento do capital social ou distribuição de dividendos.

Dessa forma, visto que não houve deliberação em Assembleia sobre esse assunto, a Administração adotou a política de alocar todo o lucro excedente ao limite estabelecido pelo art. 199 da Lei 6.404/76 como obrigação da Companhia para com seu acionista e registrar esse valor no passivo. A decisão da distribuição do dividendo será deliberada em futura assembleia de acionista.

Em 2025 a provisão foi aumentada pela transferência do Dividendo mínimo obrigatório de 2024, conforme deliberação em Assembleia Geral Ordinária, bem como pela destinação do excedente do lucro líquido após constituição de reservas, no montante de R\$1.646 mil

10 Encargos setoriais

| | | R\$ Mil | |
|--|-----|-------------------|-------------------|
| | | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Pesquisa e Desenvolvimento | (a) | | |
| Recursos em poder da empresa | | 726 | 605 |
| Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT | | 7 | 7 |
| Ministério das Minas e Energia - MME | | 4 | 4 |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE | | 2 | 2 |
| | | 739 | 618 |
| Outros encargos setoriais | | | |
| Taxa de Fiscalização ANEEL | | 4 | 4 |
| Compensação financeira utilização recursos hídricos | | 174 | 164 |
| | | 178 | 168 |
| | | 917 | 786 |
| Segregado em: | | | |
| Passivo circulante | | 191 | 181 |
| Passivo não circulante | | 726 | 605 |
| | | 917 | 786 |

CEB Geração S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

a) Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

A Companhia é obrigada a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% (um por cento) de sua receita operacional após dedução do PIS, da COFINS, da Taxa de Fiscalização da ANEEL e a Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH, em pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico, em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria. Do montante apurado, ocorre a seguinte destinação:

- 40% são recolhidos ao Governo Federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT;
- 20% ao Ministério de Minas e Energia – MME;
- 12% são repassados à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), nos termos da Lei 14.120 de 1º de março de 2021, sendo que este repasse irá permanecer até dezembro/2025; e
- 28% são retidos pela Companhia para serem investidos em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento da ANEEL conforme Resolução nº 754 de 13 de dezembro de 2016, sendo que os montantes retidos e não investidos são atualizados por SELIC.

A rubrica de Recursos em poder da Companhia encontra-se com o saldo de R\$726 mil em 31/12/2025, devendo ser aplicado em projetos de pesquisa, regulamentados e aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Considerando que a Companhia não possui nenhum projeto atualmente em andamento, o valor de Recursos próprios foi classificado no Passivo não circulante, considerando a expectativa de liquidação desta obrigação em período superior a 12 (doze) meses. Os demais saldos são obrigações correntes e foram liquidados em dezembro de 2025.

11 Provisão para litígios

Não há processos com prognóstico de perda provável e/ou possível para divulgação em Nota explicativa ou para serem reconhecidos como provisão para contingências.

12 Tributos diferidos – Passivo não circulante

No exercício de 2025, houve alterações relevantes nos critérios de apuração dos tributos federais em razão da mudança do regime de tributação adotado pela Companhia, que passou do Lucro Presumido para o Lucro Real anual, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3.12.

A Companhia reconhece tributos diferidos sobre as diferenças temporárias entre as receitas societárias e aquelas apuradas para fins fiscais. A apuração dos tributos diferidos em cada data-base está apresentada a seguir:

| | 31/12/2025 | | | | | R\$ Mil |
|---|--------------|---------------|--------------|----------------|---------|---------|
| Base de cálculo | IR 25,00% | CSLL 9,00% | PIS 1,65% | COFINS 7,6% | Total | |
| Diferença temporária - IR e CSLL | | | | | | |
| PIS e COFINS diferidos | (387) | 97 | 35 | - | 132 | |
| Receita do ativo de contrato ainda não adicionada | 4.093 | (1.023) | (369) | - | (1.392) | |
| IR e CSLL Diferidos - Passivo | | (926) | (334) | - | (1.260) | |
| Diferença temporária - PIS e COFINS | | | | | | |
| Ativo de contrato | (3.029) | - | - | (50) | (230) | |
| Receita faturada não recebida | (1.160) | - | - | (19) | (88) | |
| PIS e COFINS Diferidos - Passivo | | - | - | (69) | (318) | |
| | | (926) | (334) | (69) | (318) | |
| | | | | (318) | (1.647) | |

CEB Geração S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

| | 31/12/2024 | | | | | R\$ Mil |
|-------------------------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|---------|
| Base de cálculo | IR 2,00% | CSLL 1,08% | PIS 0,65% | COFINS 3% | Total | |
| Diferença temporária | | | | | | |
| Ativo de contrato | (6.082) | (122) | (66) | (40) | (181) | (409) |
| Receita faturada não recebida | (1.118) | - | - | (7) | (34) | (41) |
| TOTAL | (122) | (66) | (47) | (215) | (450) | |

a) PIS e COFINS

A majoração dos saldos de PIS e COFINS diferidos passivos em 31 de dezembro de 2025 decorre principalmente da alteração das alíquotas aplicáveis sobre a receita bruta, em virtude da mudança do regime de apuração cumulativa (presumido) para não cumulativa (real), elevando as alíquotas efetivas e a base de cálculo. Essa mudança resultou em aumento do passivo diferido relacionado, especialmente:

- Ao ativo de contrato (relacionado à receita de construção), e
- À receita faturada ainda não recebida, cuja tributação ocorre pela competência para fins fiscais.

Para determinação da base de cálculo do PIS e COFINS diferidos, não foi considerado o valor do ativo de contrato integral, no montante de R\$9.648 mil e sim somente o valor de R\$3.029 mil, que é o montante estimado pela Administração da Companhia para realização do ativo de contrato em 2026, considerando que, a partir de 2027, não haverá incidência de IBS e CBS sobre as receitas de geração, resultando na ausência de diferenças temporárias para fins de reconhecimento de tributos diferidos.

b) IRPJ e CSLL

Para fins de Imposto de Renda e Contribuição Social, a base de cálculo deixou de ser diretamente a receita bruta e passou a refletir as diferenças temporárias entre o lucro contábil e o lucro fiscal. No período findo em 31 de dezembro de 2025, o reconhecimento de tributos diferidos ativos em IRPJ e CSLL está relacionado principalmente a:

- PIS e COFINS diferidos reconhecidos no resultado do exercício, que são ineditáveis para fins de lucro real no momento do seu reconhecimento contábil e, portanto, geram adição temporária e tributo diferido ativo;
- Montante de lucro tributável apurado com base na sistemática do Anexo VII da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017, o qual exige a tributação proporcional das receitas ainda não realizadas contabilmente, como a receita de construção e a receita financeira do ativo financeiro da concessão. A sistemática definida no Anexo VII da IN 1.700/2017 estabelece que, no regime do Lucro Real anual, o lucro contábil acumulado deve ser ajustado proporcionalmente à sua efetiva realização financeira, conforme fórmula ali prevista, de modo a antecipar a tributação de valores ainda não reconhecidos integralmente na contabilidade. Essa antecipação gera passivos tributários diferidos na medida em que o lucro fiscal excede o lucro contábil realizado até a data-base.

13 Patrimônio líquido

13.1 Capital social

O capital social subscrito da Companhia está dividido em 7.575.212 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas de propriedade da Companhia Energética de Brasília - CEB.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

13.2 Reservas de lucros

| | R\$ Mil | |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Reserva legal | 1.515 | 1.515 |
| Reserva de investimento | 6.060 | 5.431 |
| | 7.575 | 6.946 |

a) Reserva legal

A constituição da reserva legal atingiu o limite de 20% do capital social, apurada com base no art.193 da Lei 6.404/76.

b) Reserva de retenção de lucros para Investimentos

A reserva foi estabelecida por deliberação ocorrida na 18ª Assembleia Geral Ordinária, em 25/04/2019, tendo como base o artigo 196 da Lei 6.404/76. Seu valor foi limitado a R\$6.060 mil, considerando que a soma das reservas de lucro, incluindo reserva legal e reserva de retenção de lucros para investimentos, não poderia ultrapassar o montante do capital social, que é de R\$7.575 mil.

A reserva foi reconstituída ao seu valor máximo em 2025 com a geração de lucros no exercício e destinação de saldo para esta reserva.

Esta reserva foi criada com base no plano de modernização da usina, que atualmente tem investimentos previstos de R\$34 milhões, conforme apresentado no Plano de Negócios 2024/2028 aprovado pela Assembleia Geral em 28 de dezembro de 2023 e mantido para realização entre 2026 e 2030. Tais investimentos são indispensáveis dadas as condições atuais dos equipamentos e estruturas da Usina Hidrelétrica Paranoá, que datam do início da década de 1960 e estão altamente depreciados, com vida útil comprometida, obsolescência tecnológica e risco operacional. Além disso, há a responsabilidade decorrente da Prorrogação da Concessão, que exige investimentos obrigatórios.

A Administração da Companhia está avaliando a possibilidade de converter futuramente a reserva de retenção de lucros para investimentos em capital ou reverter parte dela em favor do acionista, no Passivo Circulante.

14 Receita Operacional Líquida

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|-------------------|-------------------|
| Receita de operações com energia elétrica | | |
| Serviço de Construção ou de Melhoria (a) | 2.228 | 925 |
| Receita Financeira do Contrato | 296 | 280 |
| Serviços de Operação e Manutenção | 10.648 | 10.004 |
| Energia Elétrica de Curto Prazo | 8 | 7 |
| | 13.180 | 11.216 |
| (-) Tributos sobre a Receita | | |
| (-) PIS | (226) | (84) |
| (-) PIS diferido | (65) | 11 |
| (-) COFINS | (1.039) | (385) |
| (-) COFINS diferido | (298) | 49 |
| | (1.628) | (409) |
| (-) Encargos do consumidor | | |
| (-) Pesquisa e desenvolvimento | (116) | (116) |
| (-) CMPFRH | (611) | (583) |
| (-) Taxa de fiscalização - ANEEL | (43) | (43) |
| | (770) | (742) |
| | 10.782 | 10.065 |

CEB Geração S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

- a) Receita de Construção: Em 2025, a variação observada na receita com construção decorreu, principalmente, dos investimentos realizados na reforma das comportas segmentos e das comportas vagão, bem como na modernização do quadro de comando.

15 Custos e despesas operacionais

| | | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|---|-----|---------------------|---------------------|
| Serviços de Terceiros - O&M | | 2.141 | 2.144 |
| Custo de Construção | (a) | 1.778 | 769 |
| Encargos de transmissão, conexão e distribuição | (b) | 1.115 | 1.204 |
| Serviços de Terceiros - Outros | | 449 | 949 |
| Serviços de Terceiros - Vigilância | | 431 | 406 |
| Serviços de Terceiros - Conservação e Limpeza | | 381 | 355 |
| (-) Crédito de PIS e COFINS | | (280) | - |
| Outros custos operacionais | | 87 | 54 |
| | | <u>6.102</u> | <u>5.881</u> |

- a) Custos de construção: Estão relacionados aos investimentos de infraestrutura, na estrutura do ativo de contrato, que são registrados no resultado quando incorridos. Estes valores não são considerados no ativo imobilizado por conta da prática contábil do ICPC 01, em que determina que estes investimentos sejam classificados como Ativo de contrato, considerando o custo de construção, acrescido de margem de lucro.
- b) Encargos de transmissão, conexão e distribuição: O principal custo operacional é o encargo de transmissão, por ser assegurado à CEB Geração S/A o acesso de suas instalações ao Sistema de Distribuição, de acordo com o art. 15, § 6º da Lei nº 9.074/95. A Companhia mantém contrato junto a Neoenergia, o valor de R\$ 1.115 mil em dezembro de 2025 (R\$ 1.204 mil – dezembro de 2024).

16 Despesas gerais e operacionais

| | | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|--|-----|---------------------|---------------------|
| Pessoal | (a) | 3.326 | 3.213 |
| Administradores | (b) | 2.971 | 2.618 |
| Serviços de Terceiros | | 251 | 260 |
| Outras despesas gerais e administrativas | (c) | 700 | 447 |
| | | <u>7.248</u> | <u>6.538</u> |

- a) Pessoal: Representam os custos com pessoal, incluindo encargos e benefícios, como assistência médica, previdência privada, ticket alimentação, dentre outros.
- b) Administradores: Representam os custos com honorários e encargos da Administração, aprovados na 24ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/04/2025.
- c) Outras despesas gerais e administrativas: O aumento no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 deve-se, principalmente, ao início do rateio sistemático de despesas comuns de funcionamento do Grupo CEB, que até então eram integralmente suportadas pela controladora. No exercício de 2025, esse rateio totalizou R\$ 568 mil, comparado a apenas R\$ 236 mil registrados no mesmo período de 2024. Todas essas despesas são alocadas conforme os critérios de rateio estabelecidos em conjunto com a Companhia Energética de Brasília, em conformidade com a Resolução de Diretoria nº 027, de 17/10/2024.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

17 Resultado financeiro

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Receitas financeiras | | |
| Receita com aplicações financeiras | 3.348 | 2.772 |
| Descontos Financeiros Obtidos | - | 13 |
| Atualização - Mercado de Curto Prazo | 3 | 11 |
| | 3.351 | 2.796 |
| Despesas Financeiras | | |
| Atualização Monetária | (119) | (82) |
| Outras despesas financeiras | (2) | (1) |
| | (121) | (83) |
| | 3.230 | 2.713 |

18 Imposto de renda e Contribuição social

A Companhia adota o regime de tributação pelo Lucro Real anual. Os tributos são calculados com base no lucro contábil, ajustado pelas adições, exclusões e compensações previstas na legislação fiscal. Em 2024, a tributação era feita pelo regime de Lucro Presumido, onde as receitas consideradas para fins de apuração dos tributos correntes eram aquelas efetivamente recebidas pela Companhia, envolvendo tanto a RAG como as receitas financeiras. A conciliação da apuração dos tributos sobre o lucro no exercício em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é assim apresentada:

a) Imposto de Renda e Contribuição social – Correntes 2025

| | R\$ Mil | | |
|---|--------------------------------------|----------------|--------------|
| | Regime Lucro Real - Correntes | | |
| | 31/12/2025 | | |
| | CSLL | IRPJ | Total |
| Lucros antes do Imposto de Renda e Contribuição Social | 4.969 | 4.969 | |
| Efeitos Fiscais sobre: | | | |
| Diferenças Permanentes | 767 | 767 | |
| Diferenças Temporárias | (3.128) | (3.128) | |
| Ativo de Contrato - Receita financeira e Margem de lucro construção | (745) | (745) | |
| Ativo de Contrato - Adições da Parte B | 1.595 | 1.595 | |
| Ativo de Contrato - RTA/RTP | (4.102) | (4.102) | |
| PIS Diferido | 22 | 22 | |
| COFINS Diferido | 102 | 102 | |
| Base de cálculo das diferenças temporárias | 2.608 | 2.608 | |
| IR (15%) e CSLL (9%) | (235) | (391) | |
| Adicional do IR (10%) | - | (237) | |
| Total dos tributos correntes | (235) | (628) | (863) |

O montante de R\$ 1.595 mil, apresentado como adição na base de cálculo fiscal sob a rubrica “Ativo de contrato – Adições da Parte B”, refere-se à sistemática específica de apuração do lucro tributável prevista no Anexo VII da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017, aplicável às pessoas jurídicas que adotam o regime de Lucro Real anual com antecipações mensais. De acordo com essa norma, as concessionárias de serviços públicos que reconhecem contabilmente receitas de construção e receitas financeiras devem ajustar sua base de cálculo fiscal com base no grau de realização do lucro contábil, conforme fórmula proporcional estabelecida na norma. Dessa forma, a adição fiscal de R\$ 1.595 mil representa a diferença entre o lucro contábil efetivamente realizado até 31 de dezembro de 2025 e o lucro contábil reconhecido contabilmente no mesmo período, tendo como objetivo antecipar, de forma proporcional, a tributação sobre lucros ainda não integralmente realizados na contabilidade. Essa sistemática busca alinhar a realização econômica das receitas ao momento de sua tributação no curso do ano-calendário.

CEB Geração S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

b) Imposto de Renda e Contribuição social – Correntes 2024

| | R\$ Mil | | |
|---|---|---------------|----------------|
| | Regime Lucro Presumido - Correntes | | |
| | 31/12/2024 | | |
| | IRPJ | CSLL | Total |
| Receitas de suprimento de Energia | 12.848 | 12.848 | |
| Efeito da mudança do regime de tributação - provisão de cotas | 1.118 | 1.118 | |
| Presunção (%) | 8% | 12% | |
| Lucro presumido | 1.117 | 1.676 | |
| Outras receitas | 138 | 138 | |
| Rendimentos financeiros tributados | 3.405 | 3.405 | |
| Efeito da mudança do regime de tributação - Rendimentos financeiros | 3.353 | 3.353 | |
| Base de cálculo | 8.013 | 8.572 | |
| Imposto de renda (15%) | (1.202) | - | |
| Adicional do imposto de renda (10%) | (778) | - | |
| Contribuição social (9%) | - | (771) | |
| Total dos tributos correntes | (1.980) | (771) | (2.751) |

c) Imposto de Renda e Contribuição social – Diferidos 2025

| | R\$ Mil | | |
|---|--------------------------------------|----------------|----------------|
| | Regime Lucro Real - Diferidos | | |
| | 31/12/2025 | | |
| | CSLL | IRPJ | Total |
| Ativo de Contrato - Saldo da Parte B | (4.093) | (4.093) | |
| PIS Diferido | 69 | 69 | |
| COFINS Diferido | 318 | 318 | |
| Total Diferenças temporárias do período | (3.706) | (3.706) | |
| IR (25%) CSLL (9%) | (334) | (927) | |
| Efeito da mudança do regime de tributação (Presumido para Real) | 67 | 122 | |
| Total dos tributos diferidos | (267) | (805) | (1.072) |

d) Imposto de Renda e Contribuição social – Diferidos 2024

| | R\$ Mil | | |
|---|---|--------------|--------------|
| | Regime Lucro Presumido - Diferidos | | |
| | 31/12/2024 | | |
| | IRPJ | CSLL | Total |
| Receita de Construção | (925) | (925) | |
| Receita Financeira do Ativo de contrato | (280) | (280) | |
| Receita RTA/RTP | (172) | (172) | |
| Amortização do Ativo de contrato | 2.891 | 2.891 | |
| Reversão Receita não faturada | 1.118 | 1.118 | |
| Total Diferenças temporárias do período | 2.632 | 2.632 | |
| Presunção (%) | 8% | 12% | |
| Lucro presumido | 211 | 316 | |
| Rendimentos aplicações financeiras | 633 | 633 | |
| Efeito da mudança do regime de tributação - Rendimentos financeiros | 3.353 | 3.353 | |
| Base de cálculo | 4.197 | 4.302 | |
| Imposto de renda (15%) | 629 | - | |
| Adicional do imposto de renda (10%) | 419 | - | |
| Contribuição social (9%) | - | 387 | |
| Total dos tributos diferidos | 1.048 | 387 | 1.435 |

CEB Geração S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

19 Transações com Partes relacionadas

A Companhia possui as seguintes transações com partes relacionadas, sendo basicamente valores referentes a cessão de pessoal de outra empresa do mesmo grupo econômico ou reembolso de despesas comuns. Os valores envolvendo no resultado do exercício e no passivo ao final de cada período é assim apresentado:

| | | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | | R\$ Mil |
|--|-----|---------------|----------------|---------------|----------------|---------|
| | | Passivo | Despesa | Passivo | Despesa | |
| Pessoal requisitado - CEB Holding | (a) | 121 | (869) | 76 | (1.070) | |
| Outros reembolsos - CEB Holding | (b) | 656 | (568) | 235 | (236) | |
| Obrigações com Acionista - CEB Holding | | 17.946 | - | 15.542 | - | |
| | | 18.723 | (1.437) | 15.853 | (1.306) | |

- a) Pessoal requisitado – CEB Holding: Decorre de pessoal requisitado da CEB Holding, O resultado de suas operações está de acordo com as condições normais e valoração de mercado.
- b) Outros reembolsos – CEB Holding: Referem-se a reembolsos de plano de saúde, previdência privada, serviços de limpeza, vigilância, energia elétrica e outros, conforme os critérios de rateio estabelecidos em conjunto com a Companhia Energética de Brasília, em conformidade com a Resolução de Diretoria nº 027, de 17/10/2024.

20 Instrumentos financeiros e gestão de risco

A Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros, inerentes às respectivas atividades operacionais. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:

| | | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | | R\$ Mil |
|--|--|------------|-------------|------------|-------------|---------|
| | | Contábil | Valor Justo | Contábil | Valor Justo | |
| Custo amortizado | | | | | | |
| Caixa e bancos | | 24 | 24 | 10 | 10 | |
| Concessionárias e permissionárias | | 1.160 | 1.160 | 1.118 | 1.118 | |
| Fornecedores | | 177 | 177 | 608 | 608 | |
| Encargos Setoriais - P&D | | 726 | 726 | 605 | 605 | |
| Valor justo por meio do resultado | | | | | | |
| Aplicações financeiras | | 25.966 | 25.966 | 26.266 | 26.266 | |

A Companhia gerencia os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado.

- Risco de crédito: O risco de crédito compreende a possibilidade de a Companhia não realizar seus direitos. Este risco está diretamente relacionado às rubricas de Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de Concessionárias e permissionárias, entre outros. O risco decorrente da Companhia apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento no regime de cotas, é considerado baixo. Outra importante fonte de risco de crédito é associada às aplicações financeiras. A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. A Companhia tem a política de manter suas aplicações financeira em banco de primeira linha com bons níveis de Rating.
- Risco de liquidez: O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. A Companhia, em 31 de dezembro de 2025, possui disponibilidades financeiras suficientes para pagamento de suas obrigações. A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

- Risco de mercado: É apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros. Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia não possuía riscos de mercado associados a dívida.
- Risco de Capital: Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas. Para manter ou ajustar a estrutura do capital caso haja necessidade, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.
- Avaliação dos riscos regulatórios: A CEB Geração S/A é uma Sociedade detentora de concessão de serviço público de geração de energia disponibilizada ao Sistema Nacional de Energia a partir de cotas de sua garantia física, com preços e condições regulados por legislação específica da ANEEL, na qualidade de agência regulatória do sistema de energia elétrica no Brasil. Por ser regulada, requer monitoramento constante às eventuais mudanças e ajustes na legislação vigente e normas regulamentadoras sendo fundamental que a Companhia ajuste suas estratégias de negócio em conformidade às mudanças regulatórias mantido o objetivo de otimizar os resultados econômicos e financeiros e crescimento dos negócios.
- Avaliação dos riscos ambientais e hídricos: A geração de energia elétrica a partir de usinas hidrelétricas pode apresentar riscos ambientais significativos. Para minimizar esses riscos ambientais, as empresas de geração de energia elétrica seguem padrões ambientais rigorosos e implementam medidas de mitigação, monitoramento constante da qualidade e da vazão da água, quando necessário, medidas para minimizar a erosão e sedimentação. Ainda são cumpridas todas as exigências constantes na sua Licença Operacional e na Lei 14.066/20 que Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, dentre várias outras leis e normas do setor. Além disso, sempre estando em contato com as comunidades locais para garantir que seus interesses sejam atendidos e mitigar quaisquer impactos socioeconômicos negativos.

Uma usina hidrelétrica está sujeita a vários riscos hidrológicos, que podem afetar a produção de energia elétrica. O Lago Paranoá é um lago de uso múltiplo, no qual uma cota mínima diária é previamente determinada visando manter todas as utilizações desse lago e minimizar os conflitos de uso das águas. Assim, a falta de chuvas pode levar à diminuição do volume de água nos reservatórios, o que pode limitar a capacidade de geração de energia da usina.

- Avaliação dos riscos de infraestrutura: Por se tratar de uma usina de 60 anos, os riscos de falhas são extremamente altos, estando presente em todos os equipamentos, podendo levar a indisponibilidade da planta parcial ou totalmente. Ainda há os riscos de incêndios, pois a UHE Paranoá está situada numa área de mata, e no período de seca esse risco aumenta, além do fato de que a usina utiliza uma grande quantidade de equipamentos elétricos e materiais inflamáveis. Um incêndio pode danificar seriamente as instalações e interromper a produção de energia. Além disso, a infraestrutura de uma usina hidrelétrica é altamente dependente de sistemas de tecnologia da informação, o que gera o risco de ataques cibernéticos. Um ataque cibernético pode comprometer esses sistemas e interromper a produção de energia. Por último, destacamos que o funcionamento de uma usina hidrelétrica pode ser perigoso para os trabalhadores que realizam manutenção, operação e reparos nas instalações, pois são trabalhos que geram risco de acidentes de trabalho e podem causar lesões graves ou morte, por choque elétrico.

21 Aspectos ambientais (Não auditado)

A Companhia pautou sua conduta pela preservação do meio ambiente em respeito à legislação ambiental, cujas ações voltadas para a sustentabilidade são diversas e cada vez mais arraigadas ao negócio da Companhia.

Até 31 de dezembro de 2025, dentre as ações voltadas à preservação do meio-ambiente destacam-se:

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

- a) Continuidade do programa de visitas educativas guiadas às instalações da Usina Hidrelétrica Paranoá. A usina recebe visitantes durante todo o ano, tendo como principais públicos as escolas públicas e privadas, as Universidades, além de órgãos públicos como a ANEEL e ANA.
- b) Continuidade da política de manutenção da cota do Lago Paranoá, conforme determinado pela ADASA. A gestão do reservatório permite o seu uso múltiplo, contribuindo com o paisagismo e a umidade da cidade, sendo utilizado para captação de água, turismo, diluição de efluentes da ETE's, lazer e produção de energia elétrica, além de regular as cheias a jusante da barragem.
- c) Ações de divulgação dos aspectos ambientais e da operação da usina, durante as frequentes entrevistas para órgãos da imprensa escrita e televisionada.
- d) Cumprimento das condicionantes constantes da Licença de Operação N° 078/2024, emitida pelo IBRAM em 14/10/2024, com vigência para 10 (dez) anos.
- e) A Companhia em 2022, adotou uma série de ações e providências para evitar e combater incêndios florestais, relacionadas tanto à limpeza das áreas e aquisição de equipamentos, quanto com o treinamento de colaboradores, em parceria com o Corpo de Bombeiros do DF.

22 Seguros da Companhia

A Companhia adota uma política preventiva com relação à contratação de seguros, procurando colocar os ativos da Usina devidamente assegurados, dentro da matriz de risco do grupo CEB. Contudo por se tratar de uma barragem do final da década de 50 e uma usina do início da década de 60, a Administração da Companhia não identificou no mercado seguradora que se disponha a efetuar o seguro patrimonial.

Considerando esta limitação inerente ao empreendimento, o Poder concedente, quando da renovação da concessão e extensão de prazo, não incluiu cláusula sobre a obrigatoriedade de contratação de Seguros, fato que não tem impedido as tentativas da CEB Geração S/A de assegurar seus bens. Por esses motivos em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui cobertura de seguro para seus ativos.

23 Benefícios a empregados

A NBC TG 33 – Benefícios a Empregados estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração e divulgação de benefícios concedidos aos empregados, incluindo benefícios de curto e longo prazo, benefícios pós-emprego e benefícios por desligamento. No contexto da adesão da CEB ao plano de previdência complementar da FUNDIAGUA, a norma destaca a necessidade de contabilização adequada dos compromissos assumidos com os empregados, considerando aspectos como a mensuração atuarial das obrigações e o reconhecimento contábil de custos e passivos relacionados aos benefícios pós-emprego. Dessa forma, a adesão ao Plano III e ao Programa de Assistência à Saúde deve seguir as diretrizes estabelecidas pela NBC TG 33, garantindo a transparência e o adequado registro contábil das obrigações previdenciárias e assistenciais da Companhia Energética de Brasília – CEB. O custo com benefícios a empregados decorrentes do plano de previdência totalizou R\$94 mil em 2025 (R\$113 mil – 2024).

CEB Geração S.A.

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

Pedro Cardoso de Santana Filho
Diretor - Geral

Brás Kleyber Borges Teodoro
Diretor Administrativo - Financeiro

Eduardo Cavalcante Lemos
Diretor de Gestão Predial da Barragem

Fausto de Paula Menezes Bandeira
Diretor - Técnico

Renata Rosa Ribeiro
Contadora
CRC 021789/O-6

Camilla Juliana Gosenheimer
Contadora
CRC 026298/O-9